

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 352/2026

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER OKI ES5162LP MFP ORIGINAL

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/07/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Carlini

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tendo em vista a necessidade da aquisição de 12 (doze) cartuchos de toner originais para a impressora multifuncional modelo OKI ES5162LP MFP, utilizada pelos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Atualmente, os cartuchos originais são essenciais para as impressões nas atividades administrativas do SBCPREV, e a continuidade de seu uso é indispensável para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, faz-se a necessidade da aquisição do material em comento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de 12 (doze) cartuchos de toner originais para as impressoras multifuncionais modelo OKI ES5162LP MFP, utilizada pelos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, justifica-se principalmente pelas impressões nas atividades administrativas do SBCPREV. A continuidade das impressões é crucial para garantir a eficiência, a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados pelo SBCPREV, sendo os cartuchos de toner itens indispensáveis para o funcionamento adequado das impressoras.

2.1 - Motivação/Justificativa

A aquisição dos cartuchos de toner originais para as impressoras deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Administrativo	Marcio Alessandro dos Santos Farias

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio, foi elaborada a planilha com a descrição dos cartuchos de toner, conforme segue:

Material	Descrição	Quantidade
CARTUCHO DE TONER ORIGINAL	MODELO OKI ES5162LP MFP	12 (DOZE)

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado a diversas empresas por meio do portal de compras do município de São Bernardo do Campo e também por correio eletrônico. Como resultado, obtivemos os seguintes preços para a aquisição dos cartuchos de toner originais:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	BLACK TSHIRT	MDJL LICITAÇÕES	FORT PRINT	MEDIANA
CARTUCHO DE TONER	MODELO OKI ES5162LP MFP	12	R\$ 6.788,76	R\$ 6.000,00	R\$ 3.328,20	R\$ 6.000,00

Encontramos a mediana de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de **12 (doze) cartuchos de toner originais** para as impressoras multifuncionais modelo **OKI ES5162LP MFP**, utilizadas pelos servidores do **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV**, justifica-se principalmente pela demanda de impressões nas atividades administrativas deste Instituto.

A continuidade das impressões é essencial para garantir a eficiência, a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados pelo SBCPREV. Nesse contexto, os cartuchos de toner são itens indispensáveis para o funcionamento adequado das impressoras,

garantindo a regularidade e a produtividade das operações diárias.

Portanto, a aquisição desses cartuchos é imprescindível para o pleno atendimento às necessidades administrativas e operacionais do SBCPREV.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de 12 (doze) cartuchos de toner originais para as impressoras multifuncionais modelo OKI ES5162LP MFP, utilizada pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, termos como benefício a qualidade, precisão e a não interrupção das impressões, que são essenciais para as atividades deste Instituto.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Davi Melo

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

Marcio Alexsandro dos Santos Farias

Diretor administrativo
SBCPREV

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO GAMA DOS REIS

Diretor Superintendente Adjunto Respondendo pelo Cargo de Diretor Superintendente

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2026.